

**LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas**

Curso Técnico Superior Profissional em Estética, Cosmética e Bem-estar

(Diurno) - Torres Vedras

**Ano Letivo 2020/2021**

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
10572	Maria Mendes Figueiredo	187	A1	Colocado	4)
9876	Flávia Inês Sousa da Silva	174	A1	Colocado	
9926	Juliana Isabel Fonseca Pereira	174	A1	Colocado	
11011	Tatiana Pereira Magalhães	174	A1	Colocado	
10243	Beatriz Cunha Branquinho	168	A1	Colocado	
9658	Fabiana Pereira Simão	154	A2	Colocado	4)
9828	Cristiana Ricardo Franco	154	A2	Colocado	4)
8289	Vânia Raquel Colaço Silveira	151	A2	Colocado	
9774	Beatriz Domingues dos Santos	151	A2	Colocado	4)
9840	Sofia Dinis Coelho	151	A2	Colocado	4)
9663	Beatriz Guerreiro Rocha	148	A2	Colocado	4)
10948	Susana Margarida Colaço Barros	148	A2	Colocado	4)
11063	Joana Ferreira Moreira	148	A2	Colocado	
11529	Safira da Graça	148	A2	Colocado	4)
9470	Inês Margarida Silva Mendes	147	A2	Colocado	4)
9746	Ana Luísa Da Veiga Sancheira	145	A2	Colocado	4)
11731	Francisca Silva	145	A2	Colocado	4)
9832	Marta da Costa Duarte Feliciano Oleirinha	144	A2	Colocado	
11460	Abigail Cristóvão Cascais	142	A2	Colocado	4)
10038	Margarida Rita de Moraes	139	A2	Colocado	
8312	Beatriz Carimbo Roque dos Santos	136	A2	Colocado	
11967	Catarina Santos da Silva	136	A2	Colocado	
8499	Angela Rafaela da Silva Ferreira	130	A2	Colocado	
10865	Noelia Rodriguez Martins	130	A2	Colocado	
8439	Daniela Santos Cruz	148	A2	naocolocado	6)
11864	Isa Eliana Quintas Xavier	148	A2	naocolocado	6)
11020	Marisa Francisco Gomes	139	A2	naocolocado	6)
10443	Margarida Alexandra Rodrigues Mota de Oliveira			Excluído	2)
10509	Solangela Margarida dos Santos da Fonseca			Excluído	1)

1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas

2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato

3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência

4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação

5 - A candidatura beneficia do critério de empate de alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas

6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura

7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas

8 - candidatura condicionada à apresentação de documentos

Leiria, 15 de setembro de 2020

O júri:

 Rita Cadima  
 Marisa Dinis  
 Maria Dixe